



1. Responsável Técnico

JORGE CESAR DREWS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501533674

Registro: 041748-6-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SC

Registro: 035841-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jardinópolis

Endereço: Avenida Getúlio Vargas

Complemento:

Cidade: JARDINOPOLIS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00

CPF/CNPJ: 80.637.457/0001-40

Nº: 815

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89848-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Jardinópolis

Endereço: Avenida Getúlio Vargas

Complemento:

Cidade: JARDINOPOLIS

Data de Início: 26/11/2015

Data de Término: 25/11/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 80.637.457/0001-40

Nº: 815

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89848-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	

Dimensão do Trabalho:	150,99	Metro(s) Quadrado(s)
-----------------------	--------	----------------------

Projeto	
Rede Hidro-Sanitária	

Dimensão do Trabalho:	150,99	Metro(s) Quadrado(s)
-----------------------	--------	----------------------

Projeto	
Instalação elétrica em baixa tensão em edificações para fins residenciais e/ou comerciais (NBR 5410)	

Dimensão do Trabalho:	150,99	Metro(s) Quadrado(s)
-----------------------	--------	----------------------

5. Observações

Projeto arquitetônico, complementares e orçamento da Ampliação da Unidade Sanitária de Jardinópolis em 150,99m2. Edificação em alvenaria de um pavimento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 26/11/2015:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 67,68 VENCIMENTO: 16/12/2015

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 26 de Novembro de 2015



JORGE CESAR DREWS
852.047.659-72

Contratante: Município de Jardinópolis

80.637.457/0001-40